

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 11:016

Tendo em vista o disposto no § único do artigo 2.º do decreto-lei n.º 34:718, de 3 de Julho de 1945: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, aprovar o plano de uniformes para o destacamento da polícia de segurança pública em serviço no Aeroporto de Lisboa, que vai junto a esta portaria e da qual faz parte integrante.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 4 de Julho de 1945. — O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Augusto Cancela de Abreu*.

Plano de uniformes para o destacamento da polícia de segurança pública em serviço no Aeroporto de Lisboa

### CAPITULO I

#### Disposições gerais

Artigo 1.º O presente plano tem por fim estabelecer os uniformes a usar pela polícia do Aeroporto de Lisboa e fixar os respectivos modelos, côres, qualidades e feitio.

Art. 2.º A polícia do Aeroporto de Lisboa terá dois uniformes de igual modelo, um de fazenda de algodão e outro de lã, ambos de côr castanha.

Os tecidos a empregar na confecção dos vários artigos de uniforme devem ser da mesma côr e qualidade para todo o pessoal.

Art. 3.º Em todos os actos de serviço em que o pessoal se apresente agrupado deverá o mesmo fazer uso de artigos de uniforme de igual tipo.

Art. 4.º Exceptuando as condecorações devidamente concedidas e autorizadas, é absolutamente proibido o uso de quaisquer artigos não previstos no presente plano ou de modelo, côr ou qualidade diferentes dos estabelecidos.

### CAPITULO II

#### Descrição dos diferentes artigos de uniforme

Art. 5.º Os artigos e acessórios que constituem os uniformes previstos no presente plano para a polícia do Aeroporto de Lisboa a deverão obedecer às seguintes condições:

a) Boné — Com o feitio igual ao usado pela polícia de viação e trânsito. (Formado de duas partes ligadas por uma costura a toda a volta, tendo a parte inferior 0<sup>m</sup>,05 de altura e uma só costura vertical atrás.

A parte superior terá, além da costura que a liga ao tampo, quatro costuras verticais, duas dos lados, uma à frente e outra à retaguarda. O tampo será reforçado interiormente por forma a conservar-se sempre distendido. A pala, de pulimento preto, formará uma inclinação de 45°. Como acessórios terá o boné dois botões prateados, com o escudo nacional em relêvo; um francalete preso aos botões; e terá como único emblema o do Aeroporto (fig. n.º 1). O francalete será prateado, quer no boné de algodão quer no de lã).

b) Dólman — Com o feitio igual ao usado pelos chefes da polícia de segurança pública. (Para os chefes, sub-chefes, ajudantes e guardas será de gola aberta e abotoado ao meio do peito com quatro botões prateados, com o escudo nacional em relêvo, dos quais o primeiro pregado logo abaixo do ponto de junção das bandas da gola e o último na linha de cintura, de forma que fique junto ao bordo superior da fivela do cinturão. Terá na frente quatro bolsos cosidos pelo lado de fora, sendo os superiores com macho ao centro e com pestana e os inferiores só com pestana e um pequeno fole lateral. As quatro pestanas abotoam com botões pequenos de desenho igual aos da frente.

Com o dólman os chefes, sub-chefes, ajudantes e guardas usarão camisa *beige*, de colarinho pegado, e gravata castanha).

c) Calça — A calça deverá ter o feitio da usada pela polícia de segurança pública (côr castanha).

d) Capote — O capote deverá ter o feitio usado pela polícia de segurança pública (côr castanho escuro).

e) Casaco impermeável — Deverá ser do feitio e da qualidade do usado pela polícia de segurança pública.

### CAPITULO III

#### Distintivos

a) Para chefe: dois galões de fio de prata, de 0<sup>m</sup>,01 de largo, separados de 0<sup>m</sup>,002 e encimados por uma estrêla de seis pontas, também de fio de prata, com 0<sup>m</sup>,026 de diâmetro.

O distintivo será usado: no primeiro dólman de lã e no capote, pregado no canhão das mangas, junto do bis-ponto; no segundo dólman de algodão e no impermeável, em passadores de pano preto enfiados respectivamente nas platinas dos ombros e nas presilhas das mangas.

b) Para sub-chefes: quatro divisas de galão de fio de prata, de 0<sup>m</sup>,007 de largura, dispostas em ângulo com o vértice para cima e intervaladas de 0<sup>m</sup>,002; abaixo das divisas uma estrêla de seis pontas, também de fio de prata, com 0<sup>m</sup>,020 de diâmetro.

O distintivo será usado: no primeiro dólman de lã e no capote, pregado a meio das mangas; no segundo dólman de algodão e casacos impermeáveis, em passadores de pano preto enfiados nas platinas ou presilhas.

c) Para os ajudantes: o mesmo distintivo adoptado para os sub-chefes, mas apenas com três divisas.

d) Para os guardas de 1.ª classe: uma estrêla de seis pontas em cada braço.

e) Para os guardas de 2.ª classe: uma só estrêla de seis pontas no braço direito.

#### Distintivos de serviço

O privativo do Aeroporto de Lisboa sôbre o bôlso esquerdo, conforme desenho junto. (Placa de metal cromado). Fig. n.º 2.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 4 de Julho de 1945. — O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Augusto Cancela de Abreu*.

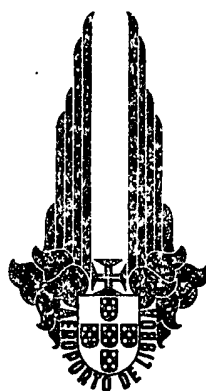


Fig. n.º 1

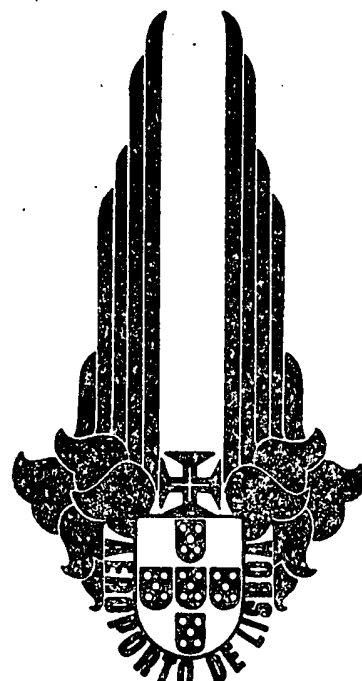


Fig. n.º 2